



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 1989.

DISTRIBUI, ENTRE AS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 5ª REGIÃO, CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, NA FORMA QUE ESTABELECE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inc. I, letras 'b' e 'c', da Constituição Federal, c.c. o art. 17, inc. XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido em Plenário, em Sessão Administrativa de 11 de Outubro de 1989,

R E S O L V E: ,

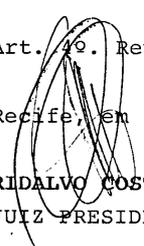
Art. 1º. Ficam distribuídos, entre as Seções Judiciárias da 5ª Região, os cargos do Quadro de Pessoal Permanente, da Justiça Federal de Primeiro Grau, na forma do Anexo Único, desta Resolução.

Art. 2º. O provimento dos cargos vagos far-se-á por Ato da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, observados os critérios legais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, em 11 de Outubro de 1989.

  
RIDALVO COSTA  
JUIZ PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
5ª REGIÃO

Categoria Funcional	Seções Judiciárias						Total
	CE	RN	PB	PE	AL	SE	
1. Técnico Judiciário, Código JA-AJ-021	28	17	16	33	7	6	107
2. Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025	29	11	9	39	11	8	107
3. Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022	30	19	21	30	11	15	126
4. Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023	16	6	7	14	8	5	56
5. Agente de Segurança Judiciária, Código JF-AJ-024	18	10	11	18	6	14	77
6. Bibliotecário, Código JF-NS-932	1	-	-	1	-	-	2
7. Agente de Portaria, Código JF-TP-NM-1202	4	1	4	4	2	2	17
8. Telefonista, Código JF-NM-1044	1	2	1	-	1	-	5
9. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código JF-NM-1006	15	7	1	14	4	-	41
Total	142	73	70	153	50	50	538